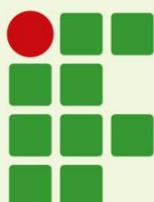




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14/2016
PUBLICADO EM 07 DE JULHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço Extraordinário
Gabinete da Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.465 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Memorando nº 271/16 - RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2812672; **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1861579; e **RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1846082; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.466 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.021328.2015-39, nº 23347.021218.2015-77, nº 23347.021216.2015-88, nº 23347.021215.2015-33, nº 23347.021214.2015-99, nº 23347.021212.2015-08, nº 23347.021200.2015-75 e nº 23347.021198.2015-34

considerando a Portaria/IFMS nº 1.222, de 07 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 272 /RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Ofício nº 007/2016/CPDD, de 16 de junho de 2016, **RESOLVE**



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria/IFMS nº 1222, de 07 de junho de 2016, publicada no (Boletim de Serviço, edição extraordinária) nº 11, de 07 de junho de 2016, referente aos Processos 23347.021328.2015-39, 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, 23347.021215.2015-33, 23347.021214.2015-99, 23347.021212.2015-08, 23347.021200.2015-75, 23347.021198.2015-34, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/2016 – Comissão de Sindicância, de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.467 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07

considerando o Memorando nº 261/16 - RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 04/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 11 de janeiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, Professor EBTT matrícula SIAPE nº 1823204; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1488748; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767279; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.015374.2015-07, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br